

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE VETERANOS MILITARES - AIVM

NOME FANTASIA: BRIGADA HUMANITÁRIA AMBIENTAL SOCIAL CULTURAL DO BRASIL - BHASCB

BOLETIM ADMINISTRATIVO INTERNO

SECRETARIA EXECUTIVA



“O usuário é responsável pelo uso e divulgação das informações contidas em documentos da Associação decorrente do sigilo e administrativa”. Dados oficiais da entidade.

GESTÃO À VISTA

<https://atividadehumanitaria.wixsite.com/brigadahumanitaria>

DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL DA AIVM/BHASCB



A ASSOCIAÇÃO – fica criada por tempo indeterminado, por número ilimitado de associados e voluntários, uma Associação civil, para fins não econômicos, sem sectarismos de ordem política, social, étnica ou religiosa, com prazo de duração indeterminado, com sede de atendimento no site <https://atividadehumanitaria.wixsite.com/brigadahumanitaria>, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

CNPJ: 34.100.307/0001-86

BOLETIM DA AIVM/BHASCB

ADMINISTRATIVO Nº 001

RIO DE JANEIRO, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

TRABALHAMOS ADMINISTRATIVAMENTE EM HOME OFFICE

SUMÁRIO

1. DOS ASSOCIADOS	4
SEM MATÉRIA.	4
2. DA PRESIDÊNCIA, SECRETÁRIO EXECUTIVO E TESOUREIRO AO CONSELHEIRO FISCAL	4
I - ADMINISTRATIVO	4
1. A SECRETÁRIA EXECUTIVA PUBLICA COM SATISFAÇÃO QUE FOI CRIADA A PRIMEIRA EQUIPE DE OPERAÇÕES COM MOTOSSERRA DA BRIGADA HUMANITÁRIA AMBIENTAL SOCIAL CULTURAL DO BRASIL, DEVENDO O MATERIAL MOTOMECHANIZADO UTILIZADO NO CORTE DE ÁRVORES E ARBUSTOS. DEVE SER UTILIZADA COM CAUTELA E SUA ESPECIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO DEVEM SER SEGUIDAS DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE.	4
2. O SECRETÁRIO EXECUTIVO 03 WLADIMYR NÃO PODERIA DEIXAR DE HOMENAGEAR O PRECURSOR DE OPERAÇÕES DE MOTOSSERRA, NOSSA AMADA CORPORAÇÃO CBMERJ COM A SEGUINTE MENSAGEM DE REFLEXÃO:	5
II – TESOUREIRO	5
SEM MATÉRIA.	6
3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA AIVM/BHASCB	6
I – ADMINISTRAÇÃO	6
A – ORGANOGRAMA AIVM	6
A SECRETÁRIA EXECUTIVA TRANSCREVE A RELAÇÃO DA MINUTA DA NOVA ESTRUTURA ASSOCIATIVA POR DECISÃO DO PRESIDENTE EDMAR DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL:	6
B – ORGANOGRAMA BHASCB	6
1. ENCONTRA-SE PUBLICADO NA SEDE HOME OFFICE, SITE HTTPS://ATIVIDADEHUMANITARIA.WIXSITE.COM/BRIGADAHUMANITARIA , O ORGANOGRAMA:	7
C – FLUXOGRAMA BHASCB	7
SEM MATÉRIA.	7
II – COORDENADORIAS REGIONAIS DA BHASCB	7
A SECRETÁRIA EXECUTIVA TRANSCREVE A RELAÇÃO DA MINUTA DA NOVA ESTRUTURA ASSOCIATIVA POR DECISÃO DO PRESIDENTE EDMAR DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL:	7
1 – BASE CASCADURA - RJ - ERJ	7
1. A SECRETÁRIA EXECUTIVA TRANSCREVE A RELAÇÃO DA MINUTA DA NOVA ESTRUTURA ASSOCIATIVA POR DECISÃO DO PRESIDENTE EDMAR DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL:	7
2 – BASE MAGÉ - RJ - ERJ	7
1. A SECRETÁRIA EXECUTIVA TRANSCREVE A RELAÇÃO DA MINUTA DA NOVA ESTRUTURA ASSOCIATIVA POR DECISÃO DO PRESIDENTE EDMAR DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL:	7
2. A SECRETÁRIA EXECUTIVA TRANSCREVE AS ATIVIDADES DESTA ASSOCIAÇÃO FILIAL REGIONAL MAGÉ 2025:	7
4. 1ª CAPELANIA SOCIAL E DEFESA CIVIL DO MECSMDC/AMACOPA E CAPELANIA CIVIL DO GRBS NA FUSÃO FICOU CAPELANIA DE VETERANOS MILITAR E CIVIL PÓS-DESASTRE	8

BOLETIM DA AIVM/BHASCB ADM. Nº 001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA TRANSCREVE A FUSÃO DA 1ª CAPELANIA SOCIAL E DEFESA CIVIL MECSMDC/AMACOPA E CAPELANIA CIVIL GRBS, A SABER: _____ 9

I – ADMINISTRAÇÃO _____ 9

1 – CURSOS ATIVIDADES MEIOS _____ 9

SEM MATÉRIA. _____ 9

2 – CURSOS ATIVIDADES FINS _____ 9

SEM MATÉRIA. _____ 10

3 – CURSOS DE NIVELAMENTO _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

II – TREINAMENTOS _____ 10

1 – LOCAL RESERVA FLORESTAL DO GRAJAÚ - RJ - ERJ _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

2 – LOCAL VISCONDE DE MAUÁ - RJ - ERJ _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

3 – LOCAL CAMINHADA E ALPINISMO NO PÃO DE AÇÚCAR - RJ - ERJ _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

4 – LOCAL MAGÉ - RJ - ERJ _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

5 – LOCAL PEDRA DA GÁVEA - RJ - ERJ _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

6 – LOCAL ALTO DA BOA VISTA - RJ - ERJ _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

7 – LOCAL PEDRA BRANCA - RJ - ERJ _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

8 – LOCAL OUTROS - BRASIL _____ 10

SEM MATÉRIA. _____ 10

5. OUVIDORIA GERAL TERCEIRIZADA VOLUNTÁRIA DA CWSCONSULTORIARJ _____ 10

1. VII ENCONTRO ESTADUAL DOS OUVIDORES DO RIO DE JANEIRO DA CWSCONSULTORIARJ OUVIDORIA PRIVADA, A SABER: _____ 10

2. CWSCONSULTORIARJ OUVIDORIA PRIVADA TERCEIRIZAÇÃO, A SABER: _____ 11

6. ASSUNTOS EXTRA-JUDICIAL E JUDICIAL _____ 11

TRANSCRIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA CONFORME O ESTATUTO SOCIAL NO SITE [HTTPS://ATIVIDADEHUMANITARIA.WIXSITE.COM/BRIGADAHUMANITARIA/ATACARAUTORIDADEPODESERCRIME](https://atividadehumanitaria.wixsite.com/brigadahumanitaria/atacarautoridadepodesercrime), PÁGINA SOBRE AS ORIENTAÇÕES AOS VOLUNTÁRIOS, INCLUSIVE COM OFÍCIO SECRETARIA EXECUTIVA/PRESIDÊNCIA AIVM/BHASCB Nº 003/2025 RIO, 22/09/2025: _____ 11

7. ASSUNTOS GERAIS _____ 20

SEM MATÉRIA. _____ 20

8. JUSTIÇA E DISCIPLINA _____ 20

1. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO AOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO	20
AIVM/BHASCB	20
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AIVM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ELOGIA O SR. EDMAR XAVIER MACHADO - PRESIDENTE DA AIVM E COORDENADOR GERAL DA BHASCB PELA FORÇA TAREFA NA VACINAÇÃO DOS PETS EM MAGÉ FILIAL REGIONAL MAGÉ E TODOS OS INTEGRANTES QUE ATUARAM OPERACIONALMENTE, BEM COMO, ADMINISTRATIVAMENTE, FAÇO SABER:	20
2. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO AOS DEPUTADOS DA ALERJ	20
O PRESIDENTE DA AIVM E COORDENADOR GERAL DA BRIGADA HUMANITÁRIA AMBIENTAL SOCIAL CULTURAL DO BRASIL – BHACSB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ELOGIA A VOSSA EXCELÊNCIA DEPUTADO ESTADUAL CARLOS MINC – ALERJ PELA LEI Nº 10.628 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (SESPREVIFOGO – RJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E TODOS OS INTEGRANTES QUE ATUARAM NA LEI Nº 10.628 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, FAÇO SABER:	20
3. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO À ALERJ	21
O PRESIDENTE DA AIVM E COORDENADOR GERAL DA BRIGADA HUMANITÁRIA AMBIENTAL SOCIAL CULTURAL DO BRASIL – BHACSB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ELOGIA A ALERJ PELOS PROJETOS EM PROL DOS VETERANOS DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SOCIAL E HUMANITÁRIA, A SABER:	21
4. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO À ONU	22
O PRESIDENTE DA AIVM E COORDENADOR GERAL DA BRIGADA HUMANITÁRIA AMBIENTAL SOCIAL CULTURAL DO BRASIL – BHACSB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ELOGIA A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), A SABER:	22

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 4
--------------------	---------------	-----------------------	------------

PARA CONHECIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS DE ACORDO COM ESTATUTO, PUBLICO O SEGUINTE:

1. DOS ASSOCIADOS

Sem matéria.

2. DA PRESIDÊNCIA, SECRETÁRIO EXECUTIVO E TESOUREIRO AO CONSELHEIRO FISCAL

I - ADMINISTRATIVO

1. A Secretária Executiva publica com satisfação que foi criada a primeira equipe de operações com motosserra da Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil, devendo o material motomecanizado utilizado no corte de árvores e arbustos. Deve ser utilizada com cautela e sua especificação de combustível e lubrificação devem ser seguidas de acordo com o manual do fabricante.

Essa equipe terá a missão de atuar em ações humanitárias, ambientais e sociais, contribuindo com segurança, eficiência e responsabilidade em situações que exijam o uso adequado da ferramenta.

Trata-se de um passo importante para o fortalecimento das nossas atividades e para ampliar o apoio à comunidade e ao meio ambiente.

A Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil informa a todos os seus integrantes e parceiros que foi oficialmente criada a primeira equipe de operações com motosserra.

A nova equipe terá como finalidade prestar apoio em ações humanitárias, ambientais e sociais, atuando de forma técnica e responsável em situações que demandem o uso da ferramenta, sempre em conformidade com as normas de segurança e dentro dos princípios da Brigada e AIVM.

Este é um marco importante para o fortalecimento das nossas atividades e para a ampliação da capacidade de resposta em prol da comunidade e do meio ambiente.

Os operadores possuem notório saber:

03 Wladimir - SEDEC/CBMERJ

Santos - GRBS

Marcos - SEDEC/CBMERJ

Os operadores possuem notório saber em sua área de atuação ambiental, bem como, Proteção e

Defesa Civil, demonstrando experiência, dedicação e compromisso com a preservação e a sustentabilidade. Sua atuação qualificada é de grande importância para o fortalecimento das ações ambientais e para o bom desenvolvimento das atividades da brigada.

Comunicado da Secretaria Executiva AIVM

 **BRIGADA HUMANITÁRIA DO BRASIL**

Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil

Defesa Civil Somos Todos Nós!

 **Com orgulho, anunciamos a criação**

1ª Equipe de Operações com Motosserra

Nossa missão é fortalecer ações humanitárias, ambientais, sociais e culturais, garantindo mais preparo, técnica e eficiência em apoio às comunidades e ao meio ambiente.

CNPJ 34.100.307/0001-86

 **Juntos, seguimos firmes em defesa da vida e do Brasil!**

Veteranos Operadores: 03 Wladimir - Santos - Marcos

2. O Secretário Executivo 03 Wladimir não poderia deixar de homenagear o Precursor de Operações de Motoserra, nossa amada Corporação CBMERJ com a seguinte mensagem de reflexão:

Vidas Alheias e Riquezas Salvar!

Prestamos nossa mais sincera homenagem aos heróis veteranos da SEDEC/CBMERJ, que, com dedicação, coragem e espírito de serviço, deixaram um legado de honra e exemplo. Seus bons serviços prestados à sociedade são dignos de eterno reconhecimento e gratidão.

Que esta lembrança seja também um incentivo para que as futuras gerações de veteranos de todas as classes trabalhistas sigam inspiradas pela bravura, pela solidariedade e pelo compromisso que marcaram a trajetória desses verdadeiros guardiões da vida.



De acordo:

(a) Edmar Xavier Machado - Presidente da AIVM e
Coordenador Geral da BHASCB

II – TESOUREIRO

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC B	FOLHA 6
----------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	--------------------------

Sem matéria.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA AIVM/BHASC B

I – ADMINISTRAÇÃO

A – ORGANOGRAMA AIVM

A Secretária Executiva transcreve a relação da minuta da nova estrutura Associativa por decisão do Presidente Edmar de acordo com o Estatuto Social:

DIRETORIA PLENA

DIRETORIA EXECUTIVA

Senhor Edmar 14 - Presidente da AIVM;

Senhor Leoneza - Vice-Presidente da AIVM;

Senhora Contadora Farina - Tesoureiro da AIVM;

Senhor Capelão Wladimir 03 - Secretário Executivo da AIVM;

Senhor Capelão e Instrutor Santos - Subsecretário Executivo da AIVM.

CONSELHO FISCAL TITULAR

1º Senhor Libério - Conselheiro da AIVM;

2º Senhor Jorge Guerreiro - Conselheiro da AIVM

3º Senhor De Oliveira - Conselheiro da AIVM;

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

1º Senhor Capelão e Instrutor Santos - Conselheiro da AIVM;

2º Senhor Paulo - Conselheiro da AIVM;

3º Senhor Palha - Conselheiro da AIVM;

B – ORGANOGRAMA BHASC B

1. Encontra-se publicado na Sede Home Office, site <https://atividadehumanitaria.wixsite.com/brigadahumanitaria>, o organograma:



C – FLUXOGRAMA BHASCB

Sem matéria.

II – COORDENADORIAS REGIONAIS DA BHASCB

A Secretária Executiva transcreve a relação da minuta da nova estrutura Associativa por decisão do Presidente Edmar de acordo com o Estatuto Social:

1 – BASE CASCADURA - RJ - ERJ

1. A Secretária Executiva transcreve a relação da minuta da nova estrutura Associativa por decisão do Presidente Edmar de acordo com o Estatuto Social:

MATRIZ - RIO DE JANEIRO - Coordenador Geral Edmar

2 – BASE MAGÉ - RJ - ERJ

1. A Secretária Executiva transcreve a relação da minuta da nova estrutura Associativa por decisão do Presidente Edmar de acordo com o Estatuto Social:

FILIAL REGIONAL MAGÉ - Coordenador De Oliveira

2. A Secretária Executiva transcreve as atividades desta Associação Filial Regional Magé 2025:

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 8
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	--------------------------

O Sr. Washington Luiz de Oliveira - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE BARÃO DE IRIRI, Endereço: Rua Urucumirim - Barão de Iriri – Magé, Bairro: Barão De Iriri, Cidade: Magé, Estado: RJ, preocupado com a vacinação contra raiva no Município de Magé realizou a campanha de 2025 em seis finais de semanas totalizando 20.052 animais vacinados entre os Pets, através de parcerias com os Veteranos da Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil. Tivemos também atividades anteriores em 2023 e 2024.



#VACINAÇÃOANTIRRABICA

AÍ BICHO, SE LIGA NA VACINAÇÃO!

NÃO DEIXE SEU MELHOR AMIGO PASSAR RAIVA

VILA INHOMIRIM
SÁBADO DIA 16.AGO
9h às 13h

VACINAÇÃO EM **TODAS AS USFs** do 6º DISTRITO

PARA CÃES E GATOS ACIMA DE 03 MESES DE IDADE

Compareça com seu Pet em um dos pontos de vacinação mais próximo.

MAGÉ

#VACINAÇÃOANTIRRABICA

AÍ BICHO, SE LIGA NA VACINAÇÃO!

DIA D 27/09

NÃO DEIXE SEU MELHOR AMIGO PASSAR RAIVA

LOCAIS DE VACINAÇÃO: 9h às 13h

Todas as USFs e UBs

Surfense Futebol Clube: Rua Manoel do Pinto Reis, 123 – Surf

Igreja de Santo Antônio: Rua A, s/nº, Estrada do Encanamento – Campinho

Centro de Especialidades de Magé: Rua dos Expedicionários, s/nº – Centro

Igreja Nossa Senhora de Nazaré: Rua Cantagalo, s/nº – Parque Iriri

Igreja Batista em Vila Inco: Estrada das Palmeiras, 543 – Vila Inco

PARA CÃES E GATOS ACIMA DE 03 MESES DE IDADE

Compareça com seu Pet em um dos pontos de vacinação mais próximo.

MAGÉ

#VACINAÇÃOANTIRRABICA

AÍ BICHO, SE LIGA NA VACINAÇÃO!

NÃO DEIXE SEU MELHOR AMIGO PASSAR RAIVA

DATAS E UNIDADES

03.08 - SURUI E MAUA

16.08 - PIABETÁ

30.08 - S. ALEIXO E RIO DO OURO

13.09 - MACÉ

TODOS OS DISTRITOS DE 09H ÀS 13H

Calendário completo na site maga.rj.gov.br

Para cães e gatos acima de 03 meses de idade.

Compareça com o seu Pet em um dos pontos de vacinação mais próximo!

Site e Prefeitura Magé todos os dias

Magé

4. 1ª CAPELANIA SOCIAL E DEFESA CIVIL DO MECSMDC/AMACOPA E CAPELANIA CIVIL DO GRBS NA FUSÃO FICOU CAPELANIA DE VETERANOS MILITAR E CIVIL PÓS-DESASTRE

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCB	FOLHA 9
--------------------	---------------	------------------------	------------

A Secretária Executiva transcreve a fusão da 1ª Capelania Social e Defesa Civil MECSMDC/AMACOPA e Capelania Civil GRBS, a saber:

NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 02



NOVO Logo da Capelania de Veteranos Militar e Civil

OLÁ CAPELANIA DE VETERANOS MILITAR E CIVIL!
E-MAIL: CAPELANIADEVETERANOSMDC@GMAIL.COM

A 1ª CAPELANIA SOCIAL E DEFESA CIVIL DO MECSMDC/AMACOPA E CAPELANIA CIVIL DO GRBS, INCORPORARAM E SE UNIRAM (FUSÃO) E SE TORNARAM PARTE DE ALGO MAIOR, COMO UMA ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL E HUMANITÁRIO, CHAMADO AGORA DE CAPELANIA DE VETERANOS MILITAR E CIVIL.

QUAL É A FUNÇÃO DA CAPELANIA?

CAPELANIA É A ASSISTÊNCIA E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPIRITUAIS. UM CAPELÃO É UM MINISTRO ORDENADO ESPIRITUAL SEM BANDEIRA RELIGIOSA/CRENÇA OU LÍDER ORDENADO LEIGO QUE SERVE EM INSTITUIÇÕES SEculares, COMO HOSPITAIS, ORFANATOS, ASILOS, ESCOLAS, INSTALAÇÕES MILITARES, VETERANOS DE MILITARES E CIVIS, PRISÕES, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES, ONGS ENTRE OUTRAS INSTITUIÇÕES EM GERAL, CELEBRAR CASAMENTOS OU ATÉ MESMO ASSISTÊNCIAS ESPIRITUAIS AS FAMÍLIAS. É COMUM QUE AS PESSOAS QUE ESTÃO NESSES LOCAIS PRECISEM DE UMA PALAVRA DE ALEGRIA, ESPERANÇA E CONSOLO PARA CONTINUAR A VIVER.

O CAPELÃO OFERECE APOIO ESPIRITUAL, ACONSELHAMENTO E PODE REALIZAR RITUAIS RELIGIOSOS DENTRO DO CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO ONDE ATUA SEM ESTAR VINCULADO A UMA IGREJA ESPECÍFICA (INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS), OU SEJA, PRESTA SERVIÇO EM INSTITUIÇÕES NÃO-ECLESIASTICAS E/OU OUTRAS CRENÇAS. A FUNÇÃO DE CAPELÃO É MAIS AMPLA E PODE SER EXERCIDA POR PESSOAS DE DIVERSAS TRADIÇÕES RELIGIOSAS OU MESMO POR PESSOAS SEM FILIAÇÃO RELIGIOSA ESPECÍFICA.

RESPEITOSAMENTE;

COORDENADOR ADMINISTRATIVO: CAPELÃO ESPECIALISTA WLADIMYR N°03
COORDENADOR OPERACIONAL: CAPELÃO ESPECIALISTA SANTOS N° 01
COORDENADORA FEM: CAPELÃ ANDREIA N°10

COM CARTA PATENTE CAPELÃO INTERNACIONAL DA ONU- ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS.
A PAZ SEJA COM TODOS.

I – ADMINISTRAÇÃO

1 – CURSOS ATIVIDADES MEIOS

Sem matéria.

2 – CURSOS ATIVIDADES FINS

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCB	FOLHA 10
--------------------	---------------	------------------------	-------------

Sem matéria.

3 – CURSOS DE NIVELAMENTO

Sem matéria.

II – TREINAMENTOS

1 – LOCAL RESERVA FLORESTAL DO GRAJAÚ - RJ - ERJ

Sem matéria.

2 – LOCAL VISCONDE DE MAUÁ - RJ - ERJ

Sem matéria.

3 – LOCAL CAMINHADA E ALPINISMO NO PÃO DE AÇÚCAR - RJ - ERJ

Sem matéria.

4 – LOCAL MAGÉ - RJ - ERJ

Sem matéria.

5 – LOCAL PEDRA DA GÁVEA - RJ - ERJ

Sem matéria.

6 – LOCAL ALTO DA BOA VISTA - RJ - ERJ

Sem matéria.

7 – LOCAL PEDRA BRANCA - RJ - ERJ

Sem matéria.

8 – LOCAL OUTROS - BRASIL

Sem matéria.

5. OUVIDORIA GERAL TERCEIRIZADA VOLUNTÁRIA DA CWSCONSULTORIARJ

1. VII Encontro Estadual dos Ouvidores do Rio de Janeiro da CWSCONSULTORIARJ Ouvidoria Privada, a saber:

O evento aconteceu no dia 30 de setembro de 2025, das 8h30 às 17h no Auditório do Centro Integrado de Comando e Controle- CICC, Rua Carmo Neto s/n- Cidade Nova.

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCB	FOLHA 11
---------------------------	----------------------	-------------------------------	--------------------



VII Encontro Estadual dos Ouvidores do Rio de Janeiro

ABO-RJ Associação Brasileira de Ouvidores- Rio de Janeiro

2. CWSCONSULTORIARJ Ouvidoria Privada terceirização, a saber:

A OUVIDORIA CWSCONSULTORIA-RJ - A terceirização é um modelo em que uma empresa (tomadora) contrata outra empresa (prestadora) para executar serviços, sejam eles de apoio (atividade-meio) ou a atividade principal (atividade-fim) da contratante. Isso permite que a empresa tomadora foque em sua área principal, reduza custos e tenha mais flexibilidade, mas exige que a empresa terceirizada garanta os mesmos direitos trabalhistas dos funcionários diretos, como salário, férias e encargos previdenciários, configurando uma relação trilateral com o trabalhador.

Associado Efetivo na Associação Brasileira de Ouvidores Seção RJ

FAÇA A SUA MANIFESTAÇÃO

Denúncia

Comunique um ato ilícito praticado por agentes públicos

Elogio

Expresse se você está satisfeito com um atendimento público

Reclamação

Manifeste sua insatisfação com um serviço público

Solicitação

Pecar um atendimento ou uma prestação de serviço

Sugestão

Envie uma ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos

OUVIDORIAS PRIVADAS CWSCONSULTORIARJ - ONG BR
ATIVIDADES NO GOVERNAMENTAIS
INDIVIDUAIS OU ASSOCIATIVAS
Ouvidor terceirizado na atividades-fim de Direito Privado
ouvidoriaprivadaassessoriacws@gmail.com

6. ASSUNTOS EXTRA-JUDICIAL E JUDICIAL

Transcrição dos atos administrativos da Secretaria Executiva conforme o Estatuto Social no Site <https://atividadehumanitaria.wixsite.com/brigadahumanitaria/atacarautoridadepodesercrime>, página sobre as orientações aos voluntários, inclusive com OFÍCIO SECRETARIA EXECUTIVA/PRESIDÊNCIA AIVM/BHASCB Nº 003/2025 RIO, 22/09/2025:

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCB	FOLHA 12
--------------------	---------------	------------------------	-------------

<https://atividadehumanitaria.wixsite.com/brigadahumanitaria/atacarautoridadepodesercrime>

**OFÍCIO SECRETARIA EXECUTIVA/PRESIDÊNCIA AIVM/BHASCB Nº 003/2025 RIO,
22/09/2025**

Aos: Associados voluntários e Voluntários

Assunto: Normas, determinações e orientações.

Prezados Senhores (as),

A AIVM/Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil vem, respeitosamente, por meio deste ofício, fazer cumprir o Estatuto Social, CCB e Leis provenientes das atividades desta Associação.

#_____#

Por exigência dos Órgãos Público e Privado para adequação das normas, regulamentos e diretrizes das atividades ambientais, proteção e defesa civil, humanitária, social e da ONU, criamos um único grupo de WhatsApp Oficial por força maior. Os outros grupos neste ato juridicamente tornam sem efeito a contar desta data 28/09/2025. Os outros grupos citados sem efeito serão excluídos no prazo de 10 dias a partir da ciência e publicação nos grupos.

NOVAS REGRAS GRUPO DA DIRETORIA PLENA VOLUNTÁRIOS E VETERANOS/CIVIS VOLUNTÁRIOS, TODOS, AIVM/BHASCB.

NÃO SERÃO ACEITAS MENSAGENS QUE NÃO TENHAM A VER COM O ASSUNTO DO GRUPO.

O Grupo Exclusivo de Voluntários da BHASCB tem como única finalidade o envio de perguntas e respostas sobre temas inerentes ao serviço de Proteção e Defesa Civil, ou dúvidas de temas administrativos e operacionais.

#_____#

PROIBIDO :

- 1.1. pornografia, debate político, ataque as autoridades, relato sobre violência, ofensas, racismo, ofensas à times de futebol, propagandas de vendas, religiões (capelania não é religião/Crença somente assistência espiritual);
- 1.2. Temas com algumas exceções com autorização prévia dos Administradores;
- 1.3. Mensagens de corrente (áudios, textos, genéricos e etc);
- 1.4. Discussões (lembre-se o grupo é para resolver dúvidas e não para debates);
- 1.5. Mensagens de Spams;

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 13
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------

1.6. Vídeos e links (somente assuntos relacionados);

1.7. Quaisquer assuntos, mensagens, áudios ou imagens não relacionadas à Associação.

2. GRUPO FEITO PARA INTERAGIR SOBRE:

2.1. Atividades Ambientais;

2.2. Atividades Humanitárias;

2.3. Atividades Sociais;

2.4. Atividades de Proteção e Defesa Civil;

2.5. Atividades de Busca e Salvamento;

2.6. Atividades de Ensinos e Instruções;

2.7. Atividades Comunitárias;

2.8. Atividades de Assistencialismos aos Voluntários;

2.9. Divulgações de vagas de Empregos;

2.10. Divulgações de prestações de Serviços Autônomos;

2.11. Divulgações de prestações de Serviços Profissionais.

2.12. Vagas de emprego;

2.13. Proteção e Defesa Civil;

2.14. Ação humanitária;

2.15. Ação Social;

No caso de descumprimento, o voluntário que não respeitar o regulamento receberá uma advertência por cada mensagem fora das regras.

#_____#

O VOLUNTÁRIO ATINGIR A QUARTA ADVERTÊNCIA SERÁ REMOVIDO DO GRUPO APÓS PROCESSO DE JUSTIFICATIVA, ONDE SERÁ CONCEDIDO O DIREITO A AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO, A RESPEITO DO QUAL, A DIRETORIA EXECUTIVA VOTARÁ SE ACEITAM OU NÃO DAR UMA NOVA OPORTUNIDADE PARA O VOLUNTÁRIO INFRATOR. O RESULTADO DA VOTAÇÃO SERÁ CONHECIDO ATRAVÉS DE MAIORIA SIMPLES. O

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 14
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------

VOLUNTÁRIO QUE GANHAR NOVA CHANCE PERMANECERÁ NO GRUPO E NO PRÓXIMO DESCUMPRIMENTO SERÁ REMOVIDO SUMARIAMENTE. NO CASO DO VOLUNTÁRIO NÃO GANHAR NOVA OPORTUNIDADE NA VOTAÇÃO, TAMBÉM SERÁ REMOVIDO IMEDIATAMENTE.

IMPORTANTE:

Em caso de exclusão do grupo por infração as regras, o voluntário não terá qualquer vínculo e será excluído do grupo do WhatsApp.

A Diretoria Executiva sinalizados como moderadores também terão autorização para aplicar advertências por descumprimento de regras, a partir da 00 hora do dia 28/08/25.

#_____#

O Estatuto dos objetivos e fins sociais, não se admitindo qualquer tipo de discriminações (etnia, classe social, cor, gênero, raça, credo, cunho, deficiência física e psicossomática).

#_____#

Repudiamos os ataques as autoridades do Brasil em especial os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF e demais cidadãos.

#_____#

A Secretária Executiva transcreve a relação da minuta da nova estrutura Associativa por decisão do Presidente Edmar de acordo com o Estatuto Social.

Rio, 21/09/2025 N° 02/2025.

DIRETORIA PLENA

DIRETORIA EXECUTIVA

Sr. Edmar 14 - Presidente da AIVM;

Sr. Leoneza - Vice-Presidente da AIVM;

Sr^a Contadora Isa - Tesoureiro e da AIVM;

Sr. Capelão Wladimir 03 - Secretário Executivo da AIVM.

#_____#

CONSELHO FISCAL TITULAR

1° Sr. Libério - Conselheiro da AIVM;

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCB	FOLHA 15
----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------

2° Sr. Jorge Guerreiro - Conselheiro da AIVM

3° Sr. De Oliveira - Conselheiro da AIVM;

#_____#

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

1° Sr. Capelão Santos - Conselheiro da AIVM;

2° Sr. Paulo - Conselheiro da AIVM;

3° Sr. Palha - Conselheiro da AIVM;

#_____#

MODERADOR DA REDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NO GRUPO WHATSAPP:

Sr. De Oliveira – Conselheiro Fiscal da AIVM;

#_____#

ADMINISTRADORES DAS BASES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

CASCADURA

Sr. Edmar - Presidente da AIVM; e

3° Sr. Palha - Conselheiro Fiscal da AIVM;

#_____#

ESTRUTURA DA BRIGADA HUMANITÁRIA AMBIENTAL:

MATRIZ - RIO DE JANEIRO

Coordenador Geral Edmar

FILIAL REGIONAL MAGÉ

Coordenador - De Oliveira

#_____#

ORIENTACOES:

Exemplos de atuação do STF / PGR em casos antidemocráticos

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCB	FOLHA 16
----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------

O STF aceitou denúncias contra mais de 200 pessoas envolvidas nos atos antidemocráticos de 8/1.

STF já condenou pessoas por associação criminosa, incitação à animosidade das Forças Armadas contra Poderes Constitucionais, abolição violenta do Estado democrático de direito etc.

O STF também afirmou, em uma dessas decisões, que “não é qualquer manifestação crítica que pode se tornar crime”, protegendo a liberdade de expressão, mas advertindo que manifestações com objetivo de destruir instituições democráticas, propagar violência ou desrespeito à separação de poderes ultrapassam esse limite.

#_____#

AGORA COMUNICADO SOBRE INFRAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL

Considerando os fatos ocorridos, verifica-se que houve conduta em desacordo com as disposições do Estatuto Social desta Associação, caracterizando infração às normas internas que regem o funcionamento regular da entidade.

O Estatuto Social é o instrumento jurídico que estabelece os princípios, deveres e responsabilidades dos associados, dirigentes, voluntários, simpatizantes, colaboradores, órgãos público/privado e demais membros, sendo sua observância obrigatória. O descumprimento de tais disposições implica em violação da ordem estatutária, comprometendo a transparência, a legalidade e a disciplina associativa e respeito as autoridades constituídas no Brasil.

Diante disso, e em conformidade com os mecanismos previstos no próprio Estatuto, a Diretoria dará prosseguimento aos trâmites necessários para apuração da ocorrência, assegurando o direito de defesa e a observância do devido processo interno. As sanções cabíveis poderão incluir advertência formal, suspensão temporária de direitos associativos ou, em caso de gravidade comprovada, exclusão definitiva do quadro social, voluntariados e demais.

Reforça-se que o respeito às regras estatutárias, Leis são essenciais para a preservação da ordem, da credibilidade institucional e da finalidade social desta Associação.

#_____#

MOTIVO:

Exigências das Leis sobre nossas atividades.

Segue orientações em tese sobre crime perpétuo; crime permanente; crime indeterminado; delito interminável do tempo.

O artigo 29 do Código Penal Brasileiro (CP) trata da coautoria e participação no crime. Ele diz:

Art. 29 – Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 17
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------

EM RESUMO:

Se mais de uma pessoa participa de um crime (cada uma com sua contribuição), todas respondem criminalmente.

A pena será aplicada de acordo com o grau de participação e a culpabilidade de cada um.

Assim, o autor principal, o coautor e até o partícipe (aquele que auxilia, instiga ou induz) podem ser punidos.

Parágrafo 1º – Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de 1/6 a 1/3.

Exemplo: alguém só dá uma informação, mas não executa o crime em si.

Parágrafo 2º – Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, responde por esse crime; mas, se era previsível que o resultado mais grave acontecesse, também responderá por ele.

Exemplo: alguém queria apenas ajudar num furto, mas durante o crime ocorre um homicídio previsível — ele também responde pelo homicídio.

#_____#

Resumão em tópicos com exemplos práticos para facilitar o entendimento?

ATACAR AUTORIDADES E AGENTES DE AUTORIDADES PODE SER CRIME?

Onde que diz no Código Civil Brasileiro que não pode participar de manifestação, agredir as autoridades com palavras, não fazer discriminação de religião?

O Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) trata basicamente de relações privadas (família, contratos, sucessões, associações, etc.). Ele não é o principal instrumento que regula manifestações, agressões a autoridades ou discriminação religiosa. Esses pontos estão previstos principalmente na Constituição Federal e no Código Penal.

1. Participar de manifestação

A Constituição Federal (art. 5º, XVI) garante o direito de reunião e manifestação pacífica:

“Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização...”

Logo, manifestar-se é um direito. O que não é permitido é transformar a manifestação em ato violento ou criminoso.

2. Atingir autoridades com palavras (injúria, difamação, calúnia)

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 18
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Isso não está no Código Civil, mas no Código Penal (arts. 138 a 140):

Calúnia (art. 138): atribuir falsamente crime a alguém.

Difamação (art. 139): atribuir fato ofensivo à reputação.

Injúria (art. 140): ofender a dignidade ou o decoro de alguém.

Se a vítima for funcionário público no exercício da função, a pena pode ser aumentada.

3. Discriminação de religião

Está previsto na Constituição Federal (art. 5º, VI e VIII):

“É inviolável a liberdade de consciência e de crença...”

“Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa...”

No Código Penal (Lei nº 7.716/1989 – Lei do Racismo):

Art. 20: é crime praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de religião, com pena de reclusão.

No Código Civil, você só encontra regras indiretas, como:

Art. 186: quem causa dano a outrem (inclusive por ofensa à honra, discriminação, etc.) comete ato ilícito e deve indenizar.

Art. 187: abuso de direito (ex.: usar a liberdade de expressão para ofender) também é ato ilícito.

Resumindo:

Direito de manifestação → Constituição.

Proibição de ofensas a autoridades → Código Penal (crimes contra a honra).

Proibição de discriminação religiosa → Constituição e Lei nº 7.716/1989.

Responsabilidade civil por danos → Código Civil (arts. 186 e 187).

Quadro comparativo com Constituição, Código Civil e Código Penal, destacando os artigos específicos para cada situação?

Mostrando onde cada tema está previsto na Constituição Federal (CF/88), no Código Civil (CC/2002) e no Código Penal (CP) / Lei nº 7.716/1989 (Lei de Crimes de Discriminação):

Quadro Comparativo – Manifestações, Ofensas e Discriminação Religiosa

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 19
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Tema Constituição Federal Código Civil Código Penal / Lei Especial

Direito de Manifestação Art. 5º, XVI – “Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização...” Não regula diretamente, mas pode gerar responsabilidade civil se houver dano a terceiros (art. 186 e 187).

Se a manifestação se tornar violenta, pode envolver crimes (ex.: dano – art. 163 CP, lesão corporal – art. 129 CP).

Ofensas a autoridades (palavras, xingamentos, acusações falsas) Art. 5º, V e X – garante indenização por dano moral, à imagem, à honra e à vida privada. Art. 186 – quem causa dano a outrem, ainda que moral, comete ato ilícito. Art. 187 – abuso de direito também gera responsabilidade. Arts. 138 a 140 do CP: • Calúnia (138) • Difamação (139) • Injúria (140) → Se contra autoridade pública, pena pode ser aumentada (art. 141, II e III).

Discriminação Religiosa Art. 5º, VI e VIII – liberdade de crença e de culto. Ninguém pode ser discriminado por religião. Art. 186 e 187 – podem fundamentar pedido de indenização por ofensa discriminatória. Lei nº 7.716/1989 (Lei de Crimes de Discriminação): Art. 20: crime de praticar, induzir ou incitar discriminação de religião (pena: 1 a 3 anos + multa).

Resumo:

Constituição Federal → Garante direitos fundamentais.

Código Civil → Responsabilidade civil (indenizações por dano moral/material).

Código Penal / Lei 7.716 → Punição criminal por ofensas, injúrias e discriminação religiosa.

#_____#

De acordo com as orientações acima citados, alerto aos associados voluntários da AIVM/BHASC, colaboradores voluntários, parceiros voluntários, veteranos voluntários e qualquer cidadão, não compactuamos com pessoas que agem de maneira errada.

Atenciosamente,

Veterano Capelão 03 Wladimir da 1ª Capelania Social e Defesa Civil do MECSMDC/AMACOPA, que oferece assistência espiritual, apoio emocional e conselhos como secretário executivo da AIVM/Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil – BHASC e Administrador do site.

Pode nos convidar para as atividades Cidadãs Social e Humanitária.

A Paz Seja com todos.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCBS	FOLHA 20
--------------------	---------------	-------------------------	-------------

Atenciosamente,

(a) Lauro Leoneza
Vice-Presidente da AIVM

(a) Carlo Wladimir 03 - Secretário Geral da AIVM
Ouvidor Geral e Capelão Social e Defesa Civil – MECSMDC/AMACOPA

(a) Edmar Xavier Machado - Presidente da AIVM e
Coordenador Geral da BHASCBS
presidentebhascb@gmail.com 21 96617-3636

7. ASSUNTOS GERAIS

Sem matéria.

8. JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO AOS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO AIVM/BHASCBS

O Secretário Executivo da AIVM no uso de suas atribuições legais elogia o Sr. Edmar Xavier Machado - Presidente da AIVM e Coordenador Geral da BHASCBS pela **FORÇA TAREFA** na vacinação dos Pets em Magé **FILIAL REGIONAL MAGÉ** e todos os integrantes que atuaram Operacionalmente, bem como, Administrativamente, faço saber:

Queremos parabenizar e agradecer a todos os integrantes do grupo que participaram ativamente da vacinação de PETs em Magé. O empenho, a dedicação e a união de cada um foram fundamentais para o sucesso dessa ação tão importante para a saúde e o bem-estar dos animais e da comunidade.

O trabalho em equipe demonstrado por vocês é motivo de orgulho e exemplo de compromisso coletivo. Que essa disposição em servir continue sendo uma marca do nosso grupo.

Parabéns a todos pelo excelente trabalho!

(a) Carlo Wladimir 03 - Secretário Geral da AIVM
Ouvidor Geral e Capelão Social e Defesa Civil – MECSMDC/AMACOPA

2. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO AOS DEPUTADOS DA ALERJ

O Presidente da AIVM e Coordenador Geral da Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil – BHASCBS no uso de suas atribuições legais elogia a Vossa Excelência Deputado Estadual Carlos Minc – ALERJ pela LEI Nº 10.628 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024. INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (SESPREVIFOGO – RJ), E DÁ

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASCB	FOLHA 21
----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------------

OUTRAS PROVIDÊNCIAS e todos os integrantes que atuaram na LEI Nº 10.628 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, faço saber:

A Associação Internacional de Veteranos Militares - AIVM, nome fantasia Leia-se Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil - BHASCB, 1ª Capelania Social e Defesa Civil do Ministerium Espiritual CWS Salvar de Defesa Civil – MECSMDC/AMACOPA, Capelania Civil do Grupamento de Resgate de Busca e Salvamento – GRBS e Capelania de Veteranos Militar e Civil Pós-Desastre - CVMCPD, vem através desta, agradecer pela iniciativa dos Deputados Estadual do Estado do Rio de Janeiro.

Com o projeto SESPREFOGO – RJ teve um impacto significativo nas nossas vidas, trazendo resultados positivos e superando as expectativas iniciais. Agradeço a todos pelo excelente trabalho!

NORMA: 10628

ANO: 2024

DATA PUB: 12/12/2024

Ementa: INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (SESPREFOGO – RJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Carlos Minc, Samuel Malafaia, Marina Do Mst, Vinícius Cozzolino, Tia Ju, Luiz Paulo, Jari Oliveira, Renan Jordy, Valdecy Da Saúde, Carlos Macedo, Celia Jordão, Franciane Motta, Carlinhos Bnh, Fred Pacheco, Prof. Josemar, Marcelo Dino, Júlio Rocha, Léo Vieira, Val Ceasa, Munir Neto, Átila Nunes, Dionisio Lins, Yuri - Poder Executivo.

Vossa Excelência Deputado Estadual Carlos Minc – ALERJ, "Parabéns pelo excelente trabalho no projeto SESPREFOGO! A dedicação e o empenho de toda a equipe de Deputados Estadual, foram fundamentais para alcançar resultados tão positivos. O projeto demonstra um grande nível de profissionalismo e criatividade.

(a) Edmar Xavier Machado - Presidente da AIVM e
Coordenador Geral da BHASCB

3. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO À ALERJ

O Presidente da AIVM e Coordenador Geral da Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil – BHASCB no uso de suas atribuições legais elogia a ALERJ pelos Projetos em Prol dos Veteranos da Proteção e Defesa Civil, Social e Humanitária, a saber:

Gostaríamos de expressar nosso mais sincero reconhecimento e admiração à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) pelos projetos que valorizam e amparam os veteranos que dedicaram suas vidas à proteção civil, à defesa social e às ações humanitárias em nosso estado.

Esses homens e mulheres, que atuaram com coragem, abnegação e profundo senso de dever, merecem não apenas nossa gratidão, mas também *políticas públicas que reconheçam* sua trajetória e garantam dignidade em todas as fases da vida. Os projetos propostos pela ALERJ demonstram sensibilidade, respeito e compromisso com aqueles que estiveram na linha de frente em momentos de crise, calamidade e vulnerabilidade social.

Ao investir na valorização desses profissionais, a ALERJ reafirma seu papel como instituição que honra a memória, a experiência e o legado dos que construíram, com esforço e sacrifício, um Rio de Janeiro mais seguro, solidário e resiliente.

DATA 03/10/2025	NÚMERO 001	BOLETIM AIVM/BHASC	FOLHA 22
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Parabenizamos todos os parlamentares envolvidos e reforçamos nosso apoio a iniciativas que promovam justiça, reconhecimento e cuidado com os verdadeiros heróis da proteção e da assistência humanitária.

(a) Edmar Xavier Machado - Presidente da AIVM e
Coordenador Geral da BHASC

4. ELOGIO E CONGRATULAÇÃO À ONU

O Presidente da AIVM e Coordenador Geral da Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil – BHASC no uso de suas atribuições legais elogia a Organização das Nações Unidas (ONU), a saber:

Agradecemos e reconhecemos publicamente a Organização das Nações Unidas (ONU) pelo excepcional trabalho prestado em prol da humanidade. Suas atividades humanitárias, sociais e de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade demonstram compromisso, dedicação e solidariedade, contribuindo significativamente para a melhoria da vida de milhares de pessoas ao redor do mundo. É com admiração e respeito que celebramos o impacto positivo de suas ações e reforçamos nossa gratidão pelo serviço prestado à sociedade global.

A Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil expressa seu sincero reconhecimento à Organização das Nações Unidas (ONU) pelo exemplar trabalho realizado em atividades humanitárias, sociais e de proteção e defesa civil. A atuação da ONU serve de inspiração e referência para instituições e grupos comprometidos com o bem-estar da sociedade, fortalecendo ações que promovem a solidariedade, a assistência às pessoas necessitadas e a preservação da dignidade humana.

A Brigada sente-se honrada em participar de iniciativas que compartilham desses valores e reafirma seu compromisso com a promoção de ações que visam o desenvolvimento social, ambiental e cultural do Brasil.

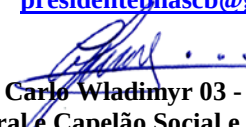
A Brigada Humanitária Ambiental Social Cultural do Brasil e Organização das Nações Unidas (ONU), somando forças para o bem da humanidade do planeta.

(a) Edmar Xavier Machado - Presidente da AIVM e
Coordenador Geral da BHASC

(a) Isa Farina
Tesoureira da AIVM

(b) Lauro Leoneza
Vice-Presidente da AIVM

(a) Edmar Xavier Machado - Presidente da AIVM e
Coordenador Geral da BHASC
presidentebhasc@gmail.com 21 96617-3636


Carlo Wladimir 03 - Secretário Geral da AIVM
Ouvidor Geral e Capelão Social e Defesa Civil – MECSMDC/AMACOPA
secretariaexecutivaivmbrasil@gmail.com